

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e SILVANA GUILHON SALIM – Delegadas de Polícia Civil, para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, de acordo com os processos em anexo;
II – DESIGNAR a servidora SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS – Escrivã de Polícia Civil, para, para atuar como Secretária da Comissão;
III – As Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado GERALDO BORGES PIMENTA NETO
Corregedor-Geral, em exercício
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 612731

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº224 DE 15/12/2020-DAF

SERVIDOR: JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5129591/3
PERÍODO: 02.01.2021 a 31.01.2021
TRIÊNIO: 03.09.2001 a 02.09.2004.

PORTARIA Nº225 DE 15/12/2020-DAF

SERVIDORA: HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA: 57200457/2
PERÍODO: 01.01.2021 a 01.03.2021
TRIÊNIO: 29.09.2015 a 28.09.2018.

Protocolo: 612606

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA 279/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 15/12/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 87/2020 SSPAD-DETRAN, de 15/12/2020 subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA nº 25/2020-CGD/PAD de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.355, em 24 de setembro de 2020.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 25/2020-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.355, em 24 de setembro de 2020, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 22 de dezembro de 2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA 280/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 15/12/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 88/2020 SSPAD-DETRAN, de 15/12/2020 subscrito, de ORDEM, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA nº 26/2020-CGD/PAD de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.355, em 24 de setembro de 2020.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 26/2020-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.355, em 24 de setembro de 2020, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 22 de dezembro de 2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA 281/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 15/12/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 89/2020 SSPAD-DETRAN, de 15/12/2020 subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA nº 27/2020-CGD/PAD de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.355, em 24 de setembro de 2020.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 27/2020-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.355, em 24 de setembro de 2020, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 22 de dezembro de 2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA 282/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 15/12/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 90/2020 SSPAD-DETRAN, de 15/12/2020 subscrito, DE ORDEM, pelo Secretário da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA nº 28/2020-CGD/PAD de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.355, em 24 de setembro de 2020.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 28/2020-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.355, em 24 de setembro de 2020, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 22 de dezembro de 2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA 283/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 15/12/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 91/2020 SSPAD-DETRAN, de 15/12/2020 subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA nº 29/2020-CGD/PAD de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.355, em 24 de setembro de 2020.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 29/2020-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.355, em 24 de setembro de 2020, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 22 de dezembro de 2020.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 3034/2020-DG/CGP, DE 06/11/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 28/10/2020, e o Memorando nº 384/2020-CNCIR/DETRAN, de 28/10/2020, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, no Processo 2020/885078,